## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº 12613 EM 06/05/15

FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 1320/2015

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer Interinamente à função de Diretora de Escola Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal MARIA DE LOURDES MENDES NABAS Portadora do CPF. 022.689.038-42 a função de Diretora Interina da escola Municipal Criança Esperança durante o afastamento da titular para tratamento de saúde no período de 01/05/2015 à 22/06/2015.

2° - Fica concedido à referida Servidora, uma gratificação mensal de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Complementar Municipal n.º 248/2010, de 14/12/2010.

3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1° de maio de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL. 04 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal